



---

## **REGULAMENTO GERAL**

### **CAPÍTULO 1 – DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1º** - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas dos **JOGOS DE VERÃO**, edição 2010.

**Art. 2º** - Os **JOGOS DE VERÃO 2010** é promovido pela RBS TV PASSO FUNDO e executado através da RBS EVENTOS e TAKE SPORTS Organização de Eventos Esportivos e conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Passo Fundo através da SEDEC;

**Art. 4º** - Os **JOGOS DE VERÃO 2010** terão as seguintes categorias:

INFANTIL (Sub-15) Nascidos em 95 e 96

LIVRE MASCULINO

LIVRE FEMININO

### **CAPÍTULO II - DA COORDENAÇÃO E COMISSÕES**

**Art. 1º** - A Coordenação Geral dos **JOGOS DE VERÃO 2010** é feita pela RBS TV Passo Fundo e TAKE SPORTS Organização de Eventos Esportivos, e será o órgão máximo durante a realização do Evento, tendo como membros;

- Gerente Executivo da RBS TV Passo Fundo
- Gerente Comercial da RBS TV Passo Fundo
- Coordenador de Eventos da RBS TV Passo Fundo
- Tales Ferreira Goulart (TAKE SPORTS)



**Art. 2º** - A Coordenação Geral dos **JOGOS DE VERÃO 2010** terá como competência:

- Ordenar a execução do evento;
- Nomear auxiliares profissionais e assessores;
- Nomear tantas comissões e subcomissões quantas forem necessárias para a realização e cumprimento deste regulamento;
- Superintender as providências deste regulamento;
- Coordenar e supervisionar diretamente os trabalhos executados pela comissão técnica;
- Resolver os casos omissos;

**Art. 3º** - Subordinada a Coordenação Geral, funcionará a comissão técnica, constituída pelo Professor Tales Ferreira Goulart, e terá como competência:

- Elaborar a programação da competição;
- Designar os locais de competição, em conformidade com a programação elaborada;
- Fiscalizar a aplicação e o cumprimento deste regulamento da legislação vigente e das regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de areia;
- Providenciar a programação dos jogos;
- Providenciar equipe de arbitragem;
- Prestar esclarecimentos e tomar as decisões em assuntos referentes a questões técnicas;
- Verificar a qualidade dos equipamentos esportivos utilizados na competição;



- 
- Elaborar o relatório técnico detalhado de cada etapa;
  - Homologar os resultados e a classificação dos **JOGOS DE VERÃO 2010** e proclamar o campeão, o vice-campeão e o terceiro colocado de acordo com cada etapa;
  - Expedir atos administrativos a fim de disciplinar questão pertinente ao campeonato;
  - Transferir ou suspender partidas programadas;
  - Decidir quanto às conseqüências técnicas das interrupções de partidas, determinadas pelos árbitros;
  - Proceder à convocação das diversas sessões que integram o Congresso Técnico, estabelecendo as datas, horários e locais
  - Prestar aos órgãos judicantes, as informações de natureza técnica, quando solicitadas;
  - Informar aos órgãos judicantes, imediatamente, toda e qualquer irregularidade apresentada;
  - Resolver os casos omissos de natureza técnica, valendo-se de critérios técnico-científicos adequados.

### **CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 1º** - Cada equipe poderá inscrever 12 atletas até o final da primeira fase.

**Art. 2º** - A comprovação da condição de atleta será feita através da Ficha de Inscrição, com assinatura do atleta, número da Carteira de Identidade, assinada pelo técnico ou representante da equipe e deverá ser entregue no primeiro jogo;



---

## **CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 1º** - As equipes classificadas em 1º, 2º, 3º lugares, receberão troféus e medalhas alusivos ao título. Também serão premiados o goleiro menos vazado e goleador de cada categoria.

## **CAPÍTULO V – DOS ÁRBITROS**

**Art. 1º** - A equipe de arbitragem será designada pela Coordenação Geral, não podendo ser vetados.

## **CAPÍTULO VI – DO SISTEMA DISCIPLINAR E COMISSÃO DISCIPLINAR**

**Art. 1º** - A equipe que inscrever atleta de forma irregular **estará eliminada da competição**, e ficará **dois anos suspensa para as edições 2011 e 2012**, sem direito a recurso.

**Art. 2º** - A comissão técnica, atletas, dirigentes e torcidas participantes dos **JOGOS DE VERÃO 2010**, obrigar-se-ão a respeitar os princípios disciplinares impostos por este regulamento;

**Art. 3º** - A organização dos **JOGOS DE VERÃO 2010** não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas, comissão técnica, dirigentes e torcedores ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois dos jogos;



---

**Art. 4º** - Será desclassificada a equipe que perder por WO (não comparecimento), ou que não participar de toda a programação dos jogos, seja por falta de número regulamentar de jogadores ou por se recusar, sob qualquer pretexto, a iniciar ou continuar o jogo.

**Parágrafo 1º** - Para efeito de classificação ou pontuação, serão levados em consideração os resultados dos jogos realizados pela equipe e os que ainda teriam que ser realizados terá o placar de 1 x 0 em favor do adversário.

**Parágrafo 2º** - Toda e qualquer equipe terá 15 (quinze) minutos após o horário marcado para o início do jogo como tempo de tolerância para se fazer presente e em condições para iniciar o jogo. Isto não ocorrendo, será considerado WO (não comparecimento);

**Parágrafo 3º** - No caso de haver mais de um jogo na rodada o primeiro terá tolerância de 15 minutos e os demais terão 10 minutos de tolerância após o término do anterior.

**Art. 4º** - Serão consideradas conhecedoras do Regulamento Geral e Técnico, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a **JOGOS DE VERÃO 2010** e, assim, se submeterão, sem reserva alguma, a todas as suas disposições e às conseqüências que nela possam emanar;

**Art. 5º** - Durante a realização dos jogos, os julgamentos de atos de indisciplina, irregularidades técnicas e administrativas serão executados pelos seguintes órgãos: Comissão Organizadora e Disciplinar, que julgará as infrações cometidas em todas as fases;

**Art. 6º** - A Comissão Disciplinar será constituída de cinco elementos, sendo dois suplentes e será composto pelo Coordenador Técnico do evento e uma comissão escolhida pela organização;

**Parágrafo Único:** não poderão fazer parte da Comissão Disciplinar pessoas que tenham equipes envolvidas na competição, os componentes serão neutros;



---

**Art. 7º** - Todas as irregularidades e protestos serão resolvidos pelo Coordenador Técnico, quando as penalidades forem de caráter sumário, e previstas neste Regulamento, do contrário, serão julgadas pela Comissão Disciplinar;

**Art. 8º** - As equipes participantes dos **JOGOS DE VERÃO 2010**, em todas as fases, poderão protestar através do dirigente, tendo 24 horas após o término do jogo ou primeiro dia útil para formalizar o protesto. Caberá exclusivamente ao reclamante, a apresentação de documentação comprobatória das irregularidades que alegar;

**Parágrafo Primeiro:** A equipe reclamante deverá encaminhar a referida documentação diretamente ao Coordenador Técnico;

**Parágrafo Segundo:** A equipe protestada se comprovada as irregularidades não terá direito de defesa ou recurso.

**Art. 9º** - Comprovadas as irregularidades, os culpados estarão sujeitos às seguintes penas:

- Eliminação da competição da equipe que inscrever atleta irregular;
- Perda dos pontos;
- Eliminação do atleta;
- Eliminação da equipe
- Eliminação do (s) integrante (s) da comissão técnica;
- Eliminação do dirigente;

**Art. 10º** - Toda a entidade ou pessoa participante do **JOGOS DE VERÃO 2010**, direta ou indiretamente, ao cometer alguma irregularidade será passível de julgamento ou suspensão administrativa;



---

**Art. 13º** - Penas determinadas às situações a serem punidas e respectivas punições:

Os comportamentos antidesportivos e as agressões tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, aos árbitros e seus auxiliares, dirigentes de clubes, comissão organizadora, atletas, espectadores ou quaisquer outras pessoas partícipes ou presentes no ginásio serão punidos de acordo com as penalidades previstas e tipificadas neste regulamento de Medidas Disciplinares Automáticas.

Quem julga é a Comissão Organizadora e a punição será publicada oficialmente no site sem direito a recurso.

**Parágrafo Único:**

**As decisões das Comissões Organizadora e Disciplinar no âmbito dos JOGOS DE VERÃO 2010 não estão sujeitas a qualquer espécie de recurso extrajudicial ou judicial.**

As equipes participantes dos **JOGOS DE VERÃO 2010** reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares pela Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar, conforme as disposições previstas neste Regulamento, como única e definitiva instância para as questões referentes ao campeonato, desistindo, assim, de valerem-se, para esses fins, de órgãos da Justiça Desportiva ou Comum, diretamente ou através de terceiros.

As equipes participantes dos **JOGOS DE VERÃO 2010** obrigam-se e comprometem-se, também, a impedir ou desautorizar por escrito, que terceiros, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, façam uso de procedimentos extrajudiciais ou judiciais para defender ou postular direitos ou interesses próprios ou privativos destes clubes em matéria ou ação que envolva diretamente aos **JOGOS DE VERÃO 2010** ou tenha reflexos sobre a organização e funcionamento da mesma ou suas competições.



---

**Parágrafo Único:** a equipe, entidade, agremiação ou pessoa que entrar na Justiça Comum após a decisão final das Comissões Organizadora e Disciplinar ficará três anos suspensa de participar da Tacinha RBS de Futsal em todas as categorias e pagará multa de dez salários mínimos atuais a Comissão Organizadora.

Qualquer fato ou ocorrência antes, durante ou depois da partida que seja contrária à disciplina, ordem ou moral desportiva, ou que possa causar danos pessoais e/ou materiais às pessoas ou entidades envolvidas direta ou indiretamente com a partida, ou ainda, que possa denegrir ou manchar a imagem da competição, se não tiver um enquadramento ou tipificação específica nestas Medidas Disciplinares Automáticas, poderão resultar em suspensão de 10 a 720 dias ou eliminação.

As comissões Organizadora e Disciplinar aplicarão as Medidas Disciplinares Automáticas constantes deste Regulamento, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data em que houver recebido a súmula e o relatório ou da data que tiver tomado ciência, por outros meios, de ocorrências passíveis de punição.

As sanções disciplinares, a seguir estabelecidas, terão aplicação automática e são consideradas como mínimas, tendo a comissão Organizadora e Disciplinar o poder de impor sanções mais severas, se entender que sejam necessárias, inclusive cumulando penalidades.

**Parágrafo Único** - Em caso de reincidência das infrações as sanções disciplinares ou pecuniárias serão, no mínimo, duplicadas.

Nas ocorrências previstas nestes artigos abaixo a Comissão Organizadora dará o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para que as partes, querendo, se manifestem sobre os acontecimentos.

**1** - Agressões aos companheiros de equipe, adversários, comissão técnica, dirigentes e torcedores, ficam sujeitos a punição de 30 a 720 dias automaticamente ou eliminação da competição do (s) culpado (s)



---

**2** - Agressão a equipe de arbitragem, Coordenador Técnico e equipe de trabalho da RBS TV, ocasionará na eliminação da competição dos envolvidos por 720 dias e os culpados responderão criminalmente suas atitudes;

**3** - Ofensas verbais a jogadores, comissão técnica, dirigentes e equipe de arbitragem de 10 a 360 dias automaticamente e vai a julgamento;

**4** - - Como demonstração de protesto ou recusa de continuar a partida a equipe infratora será considerada perdedora da partida, independentemente do resultado ou do tempo em que ocorreu a interrupção e esta eliminada da edição 2010.

**5** - Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva contra ato ou decisão das Comissões Organizadora e Disciplinar suspensão de 30 a 360 dias.

**6** - Oferecer queixa infundada ou dar causa, por erro grosseiro ou sentimento pessoal, à instauração de inquérito ou processo na Comissão Disciplinar suspensão de 60 a 720 dias.

## **CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 1º** - Antecedendo as competições, será realizado o Congresso Técnico, com a finalidade de dirimir dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos durante a competição;

**Parágrafo Único:** As decisões serão tomadas sob a forma de Assembléia, votadas e definidas por maioria simples;



---

## **REGULAMENTO TÉCNICO**

### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - O organizador e patrocinadores do evento tem direito exclusivo de Arena;

**Art. 2º - OS JOGOS DE VERÃO 2010** serão regidos pelas regras em vigor na Confederação Brasileira de Futebol de Areia, pelo que dispuser este regulamento e pelo que for aprovado no Congresso Técnico;

**Art. 3º - Tempo dos jogos**

dois tempos de 12 minutos, sendo que somente será cronometrado o último minuto de cada tempo, com intervalo de cinco minutos.

**Art. 4º** - Somente poderão participar dos jogos, os atletas regularmente inscritos na competição, portadores da **Carteira de Identidade original ou autenticada em cartório, carteira de motorista ou passaporte;**

**Solicitamos aos dirigentes e treinadores que providenciem estes documentos com antecedência, pois nos dias de jogos quem não tiver os documentos não joga, não adianta insistir.**

**Parágrafo Segundo:** O atleta que tiver o documento de identidade perdido ou roubado poderá participar do jogo com o Boletim de Ocorrência da Brigada Militar num prazo de 20 dias a contar da data do Boletim de Ocorrência até ficar pronta a segunda via.



---

**Art. 5º** - Somente poderão fazer parte do banco de reservas os seguintes elementos: 07 (sete) atletas reservas, 01 (um) treinador, 01 (um) massagista, devidamente fardados e identificados em súmula;

**Art. 6º** - Para a realização da partida, o número mínimo de jogadores será de 05 (cinco), nenhum jogo poderá ter continuidade se uma das equipes, ou ambas ficarem com menos de 03 (três) atletas;

**Parágrafo Único:** Se uma equipe ficar reduzida a menos de 03 (três) atletas, perderá os pontos do jogo, mantendo-se o escore se já estiver inferiorizado no placar, ou marcando-se o escore de 1 x 0 para a outra equipe, caso a equipe faltosa estiver vencendo ou empatando o jogo. Se as equipes ficarem reduzidas a menos de 03 (três) atletas, o jogo será considerado como tendo sido disputado, não marcando pontos para ambos;

**Art. 13º** - A organização do evento e patrocinadores terão direito de usufruir das imagens dos atletas ou dos **JOGOS DE VERÃO 2010**, os quais declaram que no ato de inscrição realizam a cessão total, definitiva, irrestrita, irrevogável e irretroatável de imagens;

**Art. 15º** - Critérios de Desempate: (no final de cada fase)

- Maior número de pontos
- Maior número de vitórias
- Confronto direto (somente entre duas equipes)
- Menor número de gols sofridos
- Maior número de gols assinalados
- Menor número de cartões vermelhos
- Menor número de cartões amarelos
- Jogo extra



---

**Art. 16º** - Sistema de Cartões:

- O atleta que receber três cartões amarelos deverá cumprir um jogo de suspensão automática;
- O atleta que receber cartão vermelho deverá cumprir um jogo de suspensão automática e se necessário vai a julgamento pela Comissão Disciplinar;
- O atleta que tiver dois cartões amarelos e no próximo jogo levar um amarelo e após um vermelho deverá cumprir dois jogos de suspensão automática, um pelo terceiro amarelo e outro pelo vermelho.
- WO, (não comparecimento) não cumpre suspensão automática.
- ao final de cada fase os cartões serão zerados, com exceção aos atletas que tem penal disciplinar a cumprir.

**Art. 17º** - Pontuação:

- |                   |          |
|-------------------|----------|
| - Vitória         | 3 Pontos |
| - Empate com gols | 1 Ponto  |
| - Empate sem gols | 1 Ponto  |

**Art. 31** – Todos poderão acompanhar o andamento da competição no site [www.takesports.com.br](http://www.takesports.com.br), que será o instrumento de divulgação geral, onde as equipes poderão observar: tabelas de jogos, estatísticas, notas oficiais e tudo o que diz respeito à dos **JOGOS DE VERÃO 2010**.